



PROTOCOLO COMERCIAL

Entre a Oficina dos Mimos - Centro de Desenvolvimento da Criança e da Família do Sul, Lda, com o número de identificação fiscal 508778255, com sede na Rua Sophia de Mello Breyner, Lote 49 - Urbanização Quinta da Correeira, lojas 1 e 2, R/C, 8200-112 Albufeira, representada por Cristina Marçal Delgado, adiante designada por primeiro outorgante,

e a Universidade do Algarve, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação fiscal 505387271, com sede no *Campus* da Penha, 8005-139 Faro, representada pelo Administrador, Dr. João Manuel Paulo Rodrigues, adiante designada por segundo outorgante ou por UAlg.

Cláusula primeira

(Objeto)

O presente protocolo destina-se a estabelecer condições especiais aos colaboradores, alunos e antigos alunos da UAlg, por parte do primeiro outorgante.

Cláusula segunda

(Benefícios concedidos)

O primeiro outorgante proporcionará aos membros da comunidade académica referidos na cláusula anterior os seguintes benefícios:

- Na área médica, nas seguintes consultas, mediante pagamento de um valor de 40,00€:
 - Consulta de Pediatria - saúde da criança e do adolescente,
 - Consulta de Imunoalergologia,
 - Consulta de Otorrinolaringologia,
 - Consulta de Ortopedia,
 - Consulta de Medicina desportiva.



▪ Na área não médica, nas seguintes consultas, mediante pagamento de um valor de 35,00€:

- Consulta de Psicologia,
- Consulta de Neuropsicologia,
- Consulta de Terapia da Fala,
- Consulta de Terapia Ocupacional,
- Consulta de Psicopedagogia,
- Consulta de Psicomotricidade.

Beneficiam ainda destas condições os familiares diretos dos colaboradores da Universidade do Algarve, nomeadamente cônjuge e filhos.

Cláusula terceira (Identificação)

Para usufruir dos benefícios referidos no número anterior, os beneficiários deverão apresentar-se com o cartão de identificação de aluno, antigo aluno ou colaborador da UAlg.

Cláusula quarta (Divulgação)

O segundo outorgante compromete-se a divulgar internamente a existência e condições do presente Protocolo junto dos seus colaboradores, segundo os meios que julgar mais apropriados.

Cláusula quinta (Publicidade e promoção)

Nenhum dos outorgantes poderá utilizar a identificação do outro e/ou a sua identidade gráfica, sem o consentimento prévio do outro outorgante.



Cláusula sexta

(Duração)

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito.

Faro, em 2 de maio de 2016

Pe
A Gerência
da Oficina dos Mimos



OFICINA DOS MIMOS - Centro de Desenvolvimento
da Criança e da Família do Sul, Lda
Q.ta da Correia lote 49 Lote 1 e 2
8200-112 Albufeira • Tel 299541807
NIF: 5018 778 255

Cristina Marçal Delgado

Administrador
da Universidade do Algarve


João Rodrigues